

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA TÉCNICA-ECONÔMICA

Processo Administrativo nº 3521/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2025

Nome da OS: INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC

CNPJ: 14.702.257/0001-08

1. OBJETIVO DA ANÁLISE

Avaliar o Plano de Trabalho apresentado pela OS conforme os critérios definidos no edital, com foco em sua aderência às diretrizes da política pública, exequibilidade, economicidade e capacidade de alcançar os resultados pretendidos pela Administração Pública.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

MATRIZ DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICO-ECONÔMICAS		
	DESCRIÇÃO DO ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 - ASPECTOS INSTITUCIONAIS	1.1 Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da OS em seu sítio institucional.	0,30
	1.2 Regulamento de Contratação de Serviços e Aquisição de Bens.	0,20
	1.3 Política de RH: Programa de Desenvolvimento Humano, Técnico e Gerencial.	0,40
	1.4 Plano de Cargos e Salários.	0,20
	1.5 Mecanismo de Gestão, Medição e Controle dos serviços de terceiros contratados.	0,30
	1.6 Política de Ética e Integridade	0,60
	1 - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	2,00
2 - ASPECTOS GERENCIAIS E ASSISTENCIAIS	2.1 Cronograma de Implantação para os 3 (três) primeiros meses (serviços, abastecimento e pessoal).	0,20
	2.2 Matriz de risco relativo ao Cronograma de Implantação (serviços, abastecimento e pessoal).	0,20
	2.3 Avaliação da capacidade gerencial da proponente, descrevendo o conhecimento do objeto da contratação, apresentando capacidade de inovação e aprendizado organizacional.	0,80
	2.4 Proposta de Educação Permanente e Continuada.	0,80
	2 - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	2,00
3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	3.1 Experiência em Gestão de Unidades de Saúde	2,00
	3.2 Comprovação de uso de sistema de prontuários eletrônicos em Unidade de saúde	1,00

	3.3 Experiência profissional do Diretor Técnico do projeto, devendo o mesmo ser integrante do quadro de colaboradores da entidade. A comprovação deverá obrigatoriamente ser feita por meio de apresentação de Carteira Profissional de Trabalho que corresponda ao período.	0,50
	3.4 Avaliação do currículo do Médico Responsável Técnico pela Organização Social.	0,50
	3.5 Avaliação do currículo do Enfermeiro Responsável Técnico pela Organização Social.	0,50
	3.6 Qualificação do Diretor técnico do projeto, devendo ser integrante do quadro de colaboradores. Será considerado a pontuação para cada título apresentado, respeitando o limite da pontuação máxima do item.	0,50
	3 - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	5,00
4 - ECONOMICIDADE	4.1 Apresentação de Plano de Ação para logística de insumos e materiais médicos visando o uso racional dos materiais utilizados.	0,50
	4.2 Valor Global da Proposta Econômica.	0,50
	4 - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	1,00
TOTAL: 1 + 2 + 3 + 4		10,00

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR 1			
ASPECTOS INSTITUCIONAIS - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM – 02 pontos			
PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
1 - A Organização Social deverá apresentar sua capacidade instalada para a Gestão dos serviços objeto deste Chamamento Público, descrevendo sua estrutura organizacional e o arcabouço de documentos normativas	1.1 Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da OS em seu sítio institucional.	0,30 pontos	0,00 ponto
	1.2 Regulamento de Contratação de Serviços e Aquisição de Bens.	0,20 pontos	0,20 pontos
	1.3 Política de RH: Programa de Desenvolvimento Humano, Técnico e Gerencial.	0,40 pontos	0,40 pontos
	1.4 Plano de Cargos e Salários.	0,20 pontos	0,00 ponto

institucionais vigentes, dentre outros.	1.5 Mecanismo de Gestão, Medição e Controle dos serviços de terceiros contratados.	0,30 pontos	0,30 pontos	
	1.6 Política de Ética e Integridade	0,60 pontos	0,10 pontos	
	1.6.1 indicação do link de acesso ao Código de Ética e Integridade ou documento correlato, comprovando sua efetiva publicidade			0,10 pontos
	1.6.2 deverá ser apresentada também, por meio de link de acesso ao site institucional, ata registrada de reunião que comprove a aprovação Código de Ética e Integridade ou documento correlato pelo Conselho de Administração e/ou pela Diretoria, conforme disposição estatutária da Organização Social			0,10 pontos
	1.6.3 ato de designação de um oficial responsável pelo comitê de integridade (Compliance Officer ou similar)			0,10 pontos
	1.6.4 estabelecimento de educação permanente e treinamento efetivos			0,10 pontos
	1.6.5 desenvolvimento de linhas de comunicação efetivas que incluam um canal para recebimento de comunicações anônimas			0,10 pontos
	1.6.6 auditoria e/ou monitoramento interno, incluindo Due Diligence com fornecedores	0,10 pontos		
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 1 = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5+1.6)			1,00 ponto	
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: Foram verificados os links de acesso do site da OS				
1.1 - Foi encontrado no link indicado na página 95, porém, não consta em seus relatórios os dados mínimos exigidos no edital - faltou o objeto, nº do contrato ou procedimento de aquisição e CNPJ ou CPF do beneficiário.				
1.2 - Foi encontrado no link indicado na página 97				
1.3 - Foi encontrado no link indicado na página 98				
1.4 – Não apresentou cópia de documentação pertinente ou link de acesso, limitou-se a informar que a implantação está “em fase de debates”, conforme página 136.				
1.5 - Foi encontrado no link indicado na página 145.				
1.6.1 – Não foi encontrado o link indicado na página 146.				
1.6.2 - Foi encontrado no Anexo III, conforme indicado na página 146.				
1.6.3 – Não foi indicado nem encontrado documento comprobatório que atenda ao item.				
1.6.4 - Não foi indicado nem encontrado documento comprobatório que atenda ao item.				
1.6.5 - Não foi indicado nem encontrado documento comprobatório que atenda ao item.				
1.6.6 - Não foi indicado nem encontrado documento comprobatório que atenda ao item.				

Foram realizados os prints com data e hora da consulta ao site em todos os itens, conforme documentos anexos ao presente relatório.

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR 2			
ASPECTOS GERENCIAIS E ASSISTENCIAIS – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 2,00 PONTOS			
PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
2 - A Organização Social deverá apresentar, de forma objetiva, as propostas voltadas à qualidade da prestação do serviço de saúde, de acordo com as informações contidas neste Edital e seus Anexos. A OS deverá demonstrar que tem capacidade técnica de instituir políticas e desenvolver atividades visando o bem-estar dos pacientes e colaboradores.	2.1 Cronograma de Implantação para os 3 (três) primeiros meses (serviços, abastecimento e pessoal). - Atende completamente às especificações – 0,20 pontos; - Atende parcialmente, não apresentando a sequência de atividades principais e seus prazos – 0,10 pontos; - Não atende às especificações – 0,00 ponto.	0,20 pontos	0,20 pontos
	2.2 Matriz de risco relativo ao Cronograma de Implantação (serviços, abastecimento e pessoal). - Atende completamente às especificações – 0,20 pontos; - Atende parcialmente, não relacionando probabilidade e impacto do risco de forma detalhada – 0,10 pontos; - Não atende às especificações – 0,00 ponto.	0,20 pontos	0,10 pontos
	2.3 Avaliação da capacidade gerencial da proponente, descrevendo o conhecimento do objeto da contratação, apresentando capacidade de inovação e aprendizado organizacional. - Atende completamente às especificações, descrevendo com clareza e coerência os 3 (três) elementos fundamentais requeridos – 0,80 pontos; - Atende completamente às especificações, descrevendo com clareza e coerência apenas 2	0,80 pontos	0,80 pontos

(dois) dos elementos fundamentais requeridos – 0,60 pontos; - Atende completamente às especificações, descrevendo com clareza e coerência apenas 1 (um) dos elementos fundamentais requeridos – 0,40 pontos; - Não atende às especificações – 0,00 ponto.		
2.4 Proposta de Educação Permanente e Continuada. - Atende completamente às especificações (todos os elementos da proposta pedagógica e perfis técnico-assistenciais) – 0,80 pontos; - Atende parcialmente às especificações (contempla a todos os perfis técnico - assistenciais, porém não atende a todos os elementos da proposta pedagógica) - 0,60 pontos; - Atende parcialmente às especificações (não contempla a todos os perfis técnico-assistenciais, mas atende a todos elementos da proposta pedagógica) – 0,40 pontos; - Atende parcialmente às especificações (não contempla a todos os perfis técnico-assistenciais, nem a todos elementos da proposta pedagógica – 0,20 pontos; - Não atende às especificações (projeto inconsistente, sem nenhuma coerência interna e externa) – 0,00 pontos	0,80 pontos	0,60 pontos

PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 2 = (2.1+2.2+2.3+2.4)

1,70 pontos

JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO:

2.1 – Atende completamente às especificações, conforme as páginas 148 a 163

2.2 – Atende parcialmente, não relacionando probabilidade e impacto do risco de forma detalhada, conforme as páginas 169 à 178

2.3 – Atende completamente às especificações, conforme as páginas 179 a 229

2.4 – Atende parcialmente às especificações (contempla a todos os perfis técnico -assistenciais, porém não atende a todos os elementos da proposta pedagógica), conforme as páginas 230 a 240

Assessoria

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR 3

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 5,00 PONTOS

PARÂMENTRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA																																				
3 - A Organização Social deverá demonstrar a experiência que possui na gestão de unidade de saúde com perfil compatível ao das que compõem o objeto deste edital de Chamamento Público, bem como a qualificação do seu corpo técnico.	3.1 Experiência na Gestão de Unidades de saúde públicas ou privadas Apresentar documentação que certifique a experiência na gestão de unidades de saúde conforme tabela abaixo. A comprovação deve ser mediante apresentação de declarações, atestados ou contratos expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Não será aceito certificação expedida pela própria Organização Social de Saúde. A proponente deverá anexar junto à documentação comprobatória a cópia detalhada do CNES da unidade, <u>referente ao período em que realizou os serviços na unidade.</u>	2,00 pontos	2,00 pontos																																				
	<table><tr><th>UNIDADE</th><th>TEMPO</th><th>PONTUAÇÃO</th></tr><tr><td rowspan="5">3.1.1 Ambulatório Especializado</td><td>12 MESES</td><td>0,10</td></tr><tr><td>24 MESES</td><td>0,20</td></tr><tr><td>36 MESES</td><td>0,30</td></tr><tr><td>48 MESES</td><td>0,40</td></tr><tr><td>ACIMA DE 59 MESES</td><td>1,00</td></tr><tr><td rowspan="5">3.1.2 Unidade Móvel</td><td>12 MESES</td><td>0,10</td></tr><tr><td>24 MESES</td><td>0,20</td></tr><tr><td>36 MESES</td><td>0,30</td></tr><tr><td>48 MESES</td><td>0,40</td></tr><tr><td>ACIMA DE 59 MESES</td><td>0,50</td></tr><tr><td rowspan="5">3.1.3 Unidade Maternidade</td><td>12 MESES</td><td>0,10</td></tr><tr><td>24 MESES</td><td>0,20</td></tr><tr><td>36 MESES</td><td>0,30</td></tr><tr><td>48 MESES</td><td>0,40</td></tr><tr><td>ACIMA DE 59 MESES</td><td>0,50</td></tr></table>			UNIDADE	TEMPO	PONTUAÇÃO	3.1.1 Ambulatório Especializado	12 MESES	0,10	24 MESES	0,20	36 MESES	0,30	48 MESES	0,40	ACIMA DE 59 MESES	1,00	3.1.2 Unidade Móvel	12 MESES	0,10	24 MESES	0,20	36 MESES	0,30	48 MESES	0,40	ACIMA DE 59 MESES	0,50	3.1.3 Unidade Maternidade	12 MESES	0,10	24 MESES	0,20	36 MESES	0,30	48 MESES	0,40	ACIMA DE 59 MESES	0,50
	UNIDADE			TEMPO	PONTUAÇÃO																																		
	3.1.1 Ambulatório Especializado			12 MESES	0,10																																		
				24 MESES	0,20																																		
				36 MESES	0,30																																		
				48 MESES	0,40																																		
				ACIMA DE 59 MESES	1,00																																		
	3.1.2 Unidade Móvel			12 MESES	0,10																																		
				24 MESES	0,20																																		
36 MESES		0,30																																					
48 MESES		0,40																																					
ACIMA DE 59 MESES		0,50																																					
3.1.3 Unidade Maternidade	12 MESES	0,10																																					
	24 MESES	0,20																																					
	36 MESES	0,30																																					
	48 MESES	0,40																																					
	ACIMA DE 59 MESES	0,50																																					
Para comprovação da experiência exigida neste subitem, os atestados ou certificados expedidos a favor das candidatas, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devem conter as seguintes informações:																																							

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

	I) A identificação da pessoa jurídica emitente; II) O nome e o cargo do signatário; III) Timbre do emitente; IV) Cópia do instrumento jurídico no qual conste o período de vigência e sua publicação, quando couber; V) Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Organização Social; VI) Descrição clara e objetiva quanto ao volume dos serviços prestados, porte da unidade e qualidade dos serviços alcançados.		
	3.2 Comprovação de uso do sistema de prontuários eletrônicos em Unidade de saúde Será avaliada a experiência da candidata em termos de tempo de atividade de gestão de unidades de saúde, com utilização de Prontuário Eletrônico do Paciente. A proponente deverá comprovar, para tanto, a <u>utilização de prontuário eletrônico em Unidade de saúde.</u> Este item será avaliado pela apresentação de documentos, que comprovem a experiência da OSS em termos de tempo de atividade com utilização de Prontuário Eletrônico. Para finalidade de avaliação deste critério, os documentos comprobatórios deverão ser atestados, ou certificados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou contratos que comprovem a experiência OSS, devendo conter, imprescindivelmente: No caso de atestados ou certificados: • A identificação da pessoa jurídica emitente; • O nome e o cargo da autoridade signatária; • Timbre do emitente; • Tempo de uso do sistema de prontuários	1,00 ponto	0,00 ponto

eletrônicos.

No caso de atestados ou certificados:

- A identificação da pessoa jurídica emitente;
- O nome e o cargo da autoridade signatária;
- Timbre do emitente;
- Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos.

No caso de contratos:

- Período de vigência do contrato;
- Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da OSS.

TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
Entre 12 meses e 36 meses	0,10
Acima de 36 meses até 60 meses	0,30
Acima de 60 meses até 120 meses	0,50
Acima de 120 meses	1,00

3.3 Avaliação de Experiência do Diretor Técnico do Projeto da Organização Social

Será verificado a experiência profissional do Diretor Técnico do projeto, no cargo/função de Diretor de Unidade de Saúde, devendo o mesmo ser integrante do quadro de colaboradores da entidade. A comprovação deverá obrigatoriamente ser feita por meio de apresentação de Carteira Profissional de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço. A comprovação da experiência deverá ser por meio de Carteira Profissional de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço, Declaração de Tempo de Serviço ou Atestado que corresponda ao período.

TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
Entre 12 meses e 36	0,10

0,50 pontos

0,00 ponto

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

meses	
Acima de 36 meses até 60 meses	0,20
Acima de 60 meses até 120 meses	0,30
Acima de 120 meses	0,50

3.4 Avaliação do currículo do Médico Responsável Técnico pela Organização Social.

será avaliado o currículo do profissional médico, responsável técnico da OSS registrado no CRM (Conselho Regional de Medicina), com os documentos comprobatórios e títulos que possuir relativos à tabela de pontuação, que devem ser anexados com o currículo obrigatoriamente no formato Lattes/CNPq, bem como comprovação de vínculo com a instituição.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Mestrado em medicina	0,10
Doutorado em medicina ou área da saúde	0,20
Experiência profissional acima de 10 anos na Gestão de saúde pública ou privada	0,20

0,50 pontos

0,00 ponto

3.5 Avaliação do currículo do Enfermeiro Responsável Técnico pela Organização Social.

Será avaliado o currículo do profissional enfermeiro, responsável técnico da OS registrado no COREN, com os documentos comprobatórios e títulos que possuir relativos à tabela de pontuação, que devem ser anexados com o currículo obrigatoriamente no formato Lattes/CNPq, bem como comprovação de vínculo com a instituição.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
MBA em Gestão de saúde	0,10
Mestrado em saúde	0,20
Experiência profissional acima de 10 anos na Gestão de saúde pública ou privada	0,20

0,50 pontos

0,00 ponto

Handwritten signature

Handwritten signature

Será avaliado o currículo do profissional Diretor Técnico do Projeto que devem ser anexados com o currículo obrigatoriamente no formato Lattes/CNPq.

O referido profissional deverá ter formação acadêmica de nível superior, bem como especializações *lato e/ou stricto sensu*. Sendo necessário, ainda, além da documentação comprobatória referente à formação e experiências de Gestão, apresentar comprovação de vínculo prévio com a instituição proponente.

Será considerado a pontuação para cada título apresentado, respeitando o limite da pontuação máxima do item.

0,50 pontos

0,20 ponto

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Especialização em Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Gestão em Saúde ou Redes de Atenção à Saúde	0,10
Residência e/ou Aprimoramento Profissional* Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Gestão em Saúde ou Redes de Atenção à Saúde	<u>0,20</u>
Mestrado ou Doutorado em saúde	0,20

Deverá ser apresentado ainda o registro profissional e seus títulos no seu conselho de classe.

PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 3 = (3.1+ 3.2+3.3+3.4+3.5+3.6)

2,20 pontos

JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: Foi considerado como método de avaliação a experiência cumulativa em períodos não concomitantes

3.1.1 - Acima de 59 meses, conforme atestado da página 64, período de 19/04/2016, ainda vigente, UPA

[illegible]

Benedito Bentes – 1,00 ponto

3.1.2 – Acima de 59 meses, conforme atestado de página 64, período de 19/04/2016, ainda vigente, UPA
Benedito Bentes – 0,50 pontos

3.1.3 – Acima de 59 meses, conforme páginas 29, 31 e 45 do anexo 4 – 0,50 pontos

3.2 – Foi identificado nas páginas 66 a 120 os prints dos processos de execução do sistema de prontuário eletrônico, porém não apresentou documentos que comprovem vigência do contrato e descrição das atividades – 0,00 ponto

3.3 - Não apresentou documentação que comprove as exigências do item, apresentou CRM, conforme páginas 122 a 123 e 132 a 133 – 0,00 ponto

Apresentou somente currículo Lattes, conforme página 124 a 131.

Apresentou diploma de graduação, conforme página 134 e 135.

3.4 - Não apresentou documentação que comprove as exigências do item, apresentou CRM, conforme páginas 122 a 123 e 132 a 133 – 0,00 ponto

Apresentou somente currículo Lattes, conforme página 124 a 131.

Apresentou diploma de graduação, conforme página 134 e 135.

3.5 - Não apresentou currículo lattes, conforme exigência do edital, páginas 147 a 149 – 0,00 ponto

3.6 - Residência e/ou Aprimoramento Profissional* Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Gestão em Saúde ou Redes de Atenção à Saúde, conforme páginas 132 e 133, do anexo 4 – 0,20 pontos

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR 4

ECONOMICIDADE – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 1,00 PONTO

PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
4 - a proponente deverá demonstrar dispor de experiência e inovação na gestão de custos, apresentando mecanismos e ações de inovação para aumento da capacidade instalada das unidades, gerando aumento de produtividade e	4.1 Apresentação de Plano de Ação para logística de insumos e materiais médicos visando o uso racional dos materiais utilizados. A Organização Social deverá apresentar uma solução de logística integrada para a gestão e distribuição de insumos, medicamentos e materiais nas unidades de saúde objeto do Contrato, com o objetivo de assegurar a qualidade do atendimento ao paciente, a segurança do paciente e a redução de custos de logística da distribuição de medicamentos e materiais, <u>tendo como funcionalidades mínimas:</u>	0,50 pontos	0,50 pontos

maximização dos recursos empregados no custeio da rede de urgência e emergência. Também fará parte da análise de economicidade a proposta da Organização Social para a logística de suprimentos de forma global, visando obter melhores resultados quanto ao controle de dispensação e dos custos empregados com insumos e medicamentos.

- Unitarização de medicamentos com rastreabilidade intra-hospitalar de toda dispensação;
- Dispensação com Segurança, Disponibilidade, Agilidade e Eficiência;
- Geração de demanda de compras diária em tempo real.

Essa solução tecnológica deve visar o alcance dos seguintes **benefícios**:

- Redução de tempo na dispensação da medicação;
- Aumento da produtividade nas tarefas logísticas de armazenagem e distribuição;
- Otimização do consumo;
- Otimização do espaço;
- Redução de inventários manuais;
- Aumento na segurança de administração de medicamentos no paciente.

Para finalidade de avaliação deste critério é essencial que o conteúdo aborde explicitamente como a Organização Social pretende executar o Plano de Ação. Além disso, o conteúdo deve ser exposto de forma clara e lógica, com coerência e aderência ao conteúdo mínimo exigido nos elementos acima descritos.

Atende plenamente às especificações relativas às funcionalidades e benefícios esperados	0,50 pontos
Atende parcialmente às especificações relativas às funcionalidades e benefícios esperados	0,25 pontos
Não atende às especificações mínimas relativas às	0,10 pontos

Assinatura

	<table><tr><td>funcionalidades e benefícios esperados</td><td></td></tr></table>	funcionalidades e benefícios esperados															
funcionalidades e benefícios esperados																	
	4.2 Valor Global da Proposta Econômica. As Propostas Econômicas serão pontuadas de acordo com o valor global apresentado, sendo hierarquizadas conforme a tabela de pontuação abaixo. Caso o proponente não atenda às especificações não poderá pontuar neste item. As propostas só serão classificadas se atenderam integralmente aos modelos de planilhas disponíveis na sequência deste item, sendo classificadas com a melhor pontuação aquelas que apresentaram menor preço global, conforme quadro abaixo: <table><tr><th>Colocação</th><th>Pontos</th></tr><tr><td>1º menor valor</td><td>0,50</td></tr><tr><td>2º menor valor</td><td>0,40</td></tr><tr><td>3º menor valor</td><td>0,30</td></tr><tr><td>4º menor valor</td><td>0,20</td></tr><tr><td>5º menor valor</td><td>0,10</td></tr><tr><td>6º menor valor</td><td>0,05</td></tr></table> As propostas classificadas com o 7º (sétimo) menor valor em diante não serão pontuadas neste critério. Eventuais propostas com valores idênticos receberão pontuação igual neste quesito.	Colocação	Pontos	1º menor valor	0,50	2º menor valor	0,40	3º menor valor	0,30	4º menor valor	0,20	5º menor valor	0,10	6º menor valor	0,05	0,50 pontos	0,10 pontos
Colocação	Pontos																
1º menor valor	0,50																
2º menor valor	0,40																
3º menor valor	0,30																
4º menor valor	0,20																
5º menor valor	0,10																
6º menor valor	0,05																
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 4 = (4.1+4.2)			0,60 pontos														
4.1 – Atende plenamente às especificações relativas às funcionalidades e benefícios esperados – páginas 4.2 – Valores Globais apresentados pelas Organizações Sociais em ordem crescente: 1º SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA – R\$ 149.482.923,48 2º INSTITUTO GNOSIS – R\$ 149.486.756,50 3º INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS – R\$ 149.854.563,44 4º FÊNIX DO BRASIL SAÚDE - R\$ 151.267.450,26 5º INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC – R\$ 151.892.002,55 6º AVANTE SOCIAL – R\$ 155.792.752,30 7º CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO SALLES - FAS – R\$ 157.175.775,36																	
PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA DOS FATORES (1+2+3+4) = 5,50 pontos																	

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho apresentado pela OS INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISAC, inscrita no CNPJ: 14.702.257/0001-08, atende aos critérios estabelecidos no Edital.

4. RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

Nome: Humberto Batista Rodrigues Junior

Matrícula n.º 113.531

Secretaria de Gov Lic Cntr

Assinatura:

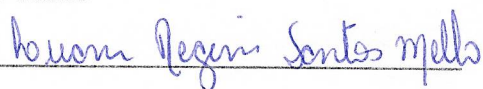


Nome: Luana Regina Santos Mello

Matrícula n.º 115.491

Secretaria de Saúde

Assinatura:



Nome: Joana Julia Musser de Faria

Matrícula n.º 109.562

Secretaria de Saúde

Assinatura:

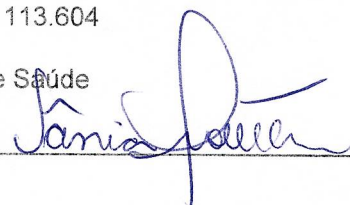


Nome: Vânia Francisca Portella

Matrícula n.º 113.604

Secretaria de Saúde

Assinatura:

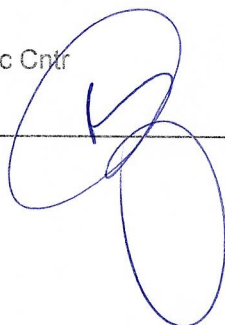


Nome: Rodrigo Otávio Ismério Ramos

Matrícula n.º 7.563

Secretaria de Gov Lic Cntr

Assinatura:



1.1 PUBLICAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E RESULTADOS ASSISTENCIAIS DA OS EM SEU SÍTIO

ISAC - Instituto de Saúde e Cidadania

transparencia.isac.org.br

ISAC
Instituto de Saúde e Cidadania

Portal de Transparência

Inicial Compliance Sede Administrativa Projetos Concluídos Fale Conosco

Projetos Gerenciados

Alagoas	Bahia
Delmiro Gouveia	MCSG - Multicentro de Saúde Carlos Gomes
UPA 24h Benedito Bentes	MCSVP - Multicentro de Saúde Vale das Pedrinhas
UPA 24h Santa Lúcia	UPA 24h San Martin
UPA 24h Trapiche da Barra	
Distrito Federal	Piauí
ISAC - Sede Administrativa	Central de Diagnóstico de Esperantina
	Central de Diagnóstico de Parnaíba
	CER IV - Centro Especializado de Reabilitação - Tipo IV
	ESALPI - Espaço de Saúde da Assembleia Legislativa do Piauí/ALEPI (Centro Médico)
	HEDA - Hospital Estadual Dirceu Arcoverde
	HRCR - Hospital Regional Chagas Rodrigues
Tocantins	
HMA - Hospital Municipal de Araguaína Dr. Eduardo Medrado	
UPA 24h Anatólio Dias Carneiro	

1001 29/12/2025

Handwritten signatures and initials:

- Large signature: *Frederico*
- Signature: *10/11/17*
- Signature: *[illegible]*
- Signature: *[illegible]*

ISAC - Instituto de Saúde e Cidadania

transparencia.isac.org.br/unidades-gerencias/12

UPA 24h Benedito Bentes

Com capacidade para atender cerca de 350 pessoas por dia, a UPA Benedito Bentes conta com equipes completas para acolhimento de demandas de urgência e emergência clínica, pediátrica, ortopédica e odontológica. A unidade é custeada pela Prefeitura Municipal de Macaé e gerenciada pelo ISAC - Instituto Saúde e Cidadania. A UPA Benedito Bentes é classificada como porte III e atende ininterruptamente em regime 24 horas, inclusive nos feriados e finais de semana, recebendo casos de urgência e emergência, prioritariamente as demandas da parte alta de Macaé. No caso das demandas de Odontologia, o atendimento ocorre de segunda-feira a sábado, das 7h às 19h. Atualmente, a unidade possui 19 leitos, sendo quatro para Covid-19 (Sala Vermelha), quatro de urgência clínica, oito de observação de adulto (Sala Amarela) e três de pediatria. A UPA também realiza exames de raios X, ECG - Eletrocardiograma e Análises Clínicas.

UPA Benedito Bentes 24h

UPA Benedito Bentes

Contato da Unidade

(82)3313-7527

sau@upabeneditobentes.med.br

Avenida Antônio Lisboa de Amorim, s/nº - Benedito Bentes

f i

Informações da Contratação

Selecione uma opção

Prestação de Contas

Selecione uma opção

Selecione uma opção

Prestação de Contas Mensal - (111)

Prestação de Contas do Piso Nacional da Enfermagem - (10)

Selecione uma opção

Informações da Execução do Contrato

Selecione uma opção

Demonstrações Contábeis

Selecione uma opção

Documentos da Unidade

Selecione uma opção

10:22

28/12/2025

6/1/25

[Handwritten signature]

REFEATÓRIO DE PAGAMENTO

Banco/Caixa: Todos / Fornecedor: Todos / Filial: 019 Tipo de Documento: Todos / Portador: Todos / Pagamento: Todos / Forma Pag.: Todas / Tipo Fornecedor: Todos / Emissão Em: 01/07/2025 Até: 31/07/2025 / Catalogo: Prest.: Todos

[illegible]

🔍 Digite aqui para pesquisar

10:42 20/12/2025

ISAC - Instituto de Saúde e Cuid. X

2 - Benedito Bentes - 2025-10 - X

portal-transparencia-produs3.amazonaws.com/2025-10-24T13%3A27%3A19%3A46%3A170%3A111%3Aprestacao-de-contas-julho-2025.pdf?X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Date=20251229T130332Z&X-Amz-Security-Token=...

Entrar

7 de 222

Zoom automático

ISAC - UPA Benedito Bentes

Nº 08

RELATORIO DE CONTAS A PAGAR

Data de Referência: 11/09/2025 / Tipo de Documento: Todos / Condição Pag: Todos / Pontador: Todos

Filial: 01 - UPA BENEDITO BENTES / NÃO Imprimir Impostos

Entrado Em: 01/10/2025 Até: 31/07/2025 / Entrada Em: Todos / Com Vencimento Em: Todos / Pago Em: Todos / Previsão: Todos / Class: Provl

Categ: Prest: Todos / Projeto: Todos

Situação: A Pagar

Pagamento	Pago	Valor	A. Pagar
306318706 1/1	464	1.953,00	1.953,00
306318704 1/1	89982	1.196,10	1.196,10
306318707 1/1	391365	1.244,64	1.244,64
306318708 1/1	391365	5.333,32	5.333,32
306318709 1/1	56987	10.599,19	10.599,19
306318710 1/1	56987	1.345,45	1.345,45
306318711 1/1	816	4.300,40	4.300,40
306318712 1/1	816	5.004,00	5.004,00
306318713 1/1	26	24.799,55	24.799,55
306318714 1/1	26	3.700,00	3.700,00
306318715 1/1	621	1.215,92	1.215,92
306318716 1/1	621	392,27	392,27
306318717 1/1	621	696,39	696,39
306318718 1/1	26707	4.984,63	4.984,63
306318719 1/1	26707	2.815,50	2.815,50
306318720 1/1	1531	1.866,00	1.866,00
306318721 1/1	1531	2.809,68	2.809,68
306318722 1/1	1531	28.372,18	28.372,18
306318723 1/1	1531	643,02	643,02
306318724 1/1	1531	19.884,77	19.884,77
306318725 1/1	1531	4.206,00	4.206,00
306318726 1/1	1531	3.388,30	3.388,30
306318727 1/1	1531	7.007,38	7.007,38
306318728 1/1	1531	27,43	27,43
306318729 1/1	1531	2.200,02	2.200,02
306318730 1/1	1531	5.009,08	5.009,08
306318731 1/1	1531	3.284,75	3.284,75
306318732 1/1	1531	2.550,80	2.550,80
306318733 1/1	1531	8.181,00	8.181,00
306318734 1/1	1531	1.436,03	1.436,03
306318735 1/1	1531	5.511,50	5.511,50
306318736 1/1	1531	1.413,94	1.413,94
306318737 1/1	1531	2.423,68	2.423,68
306318738 1/1	1531	3.865,90	3.865,90
306318739 1/1	1531	11.002,41	11.002,41
306318740 1/1	1531	3.107,43	3.107,43
306318741 1/1	1531	1.844,85	1.844,85
306318742 1/1	1531	3.524,19	3.524,19
306318743 1/1	1531	6.224,25	6.224,25
306318744 1/1	1531	21.376,92	21.376,92
306318745 1/1	1531	9.812,86	9.812,86
306318746 1/1	1531	3.866,00	3.866,00
306318747 1/1	1531	4.866,80	4.866,80
306318748 1/1	1531	2.211,00	2.211,00

1045 29/12/2025

Digite aqui para pesquisar

The screenshot displays the ISAC (Instituto Saúde e Cidadania) website. The header features the ISAC logo, the text "Instituto Saúde e Cidadania", and navigation links: "Estágio Legal", "Trabalhe Conosco", "Setor Comercial Sul", "Parque Cidade Corporate", and "70308-200 - Brasília DF". A search bar is located at the top right. The main content area is a grid of 12 policy cards, each with a title, a representative image, and a brief description. The cards are arranged in three rows and four columns. The first row includes: "Política de Segurança na Cadeia Medicamentosa", "Política de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente", "Política de Gestão de Custos", and "Política de qualificação e avaliação de fornecedores". The second row includes: "Política de Consentimento Livre e Esclarecido do Hospital", "Política de Gestão de Pessoas", "Política de Classificação da Informação", and "Política de Comunicação Institucional - 2025". The third row includes: "Regimento Comitê de Bioética", "Guia de Segurança da Informação do ISAC", "Regulamento de Contratação de Pessoal", and "Política de Compras, Contratações e Alianças". The footer contains the text "Arquivos Políticos | ISAC - Instituições" and a search bar.

Política de Segurança na Cadeia Medicamentosa	Política de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	Política de Gestão de Custos	Política de qualificação e avaliação de fornecedores
Política de Consentimento Livre e Esclarecido do Hospital	Política de Gestão de Pessoas	Política de Classificação da Informação	Política de Comunicação Institucional - 2025
Regimento Comitê de Bioética	Guia de Segurança da Informação do ISAC	Regulamento de Contratação de Pessoal	Política de Compras, Contratações e Alianças

 Digite aqui para pesquisar

10:53
29/12/2025

Setor Comercial Sul Quadra 09 Bloco - C Torre C - Ed.
Parque Cidade Corporate Sala 1001, Asa Sul - CEP:
70308-200 - Brasília DF

Estágio Legal
Trabalhe Conosco

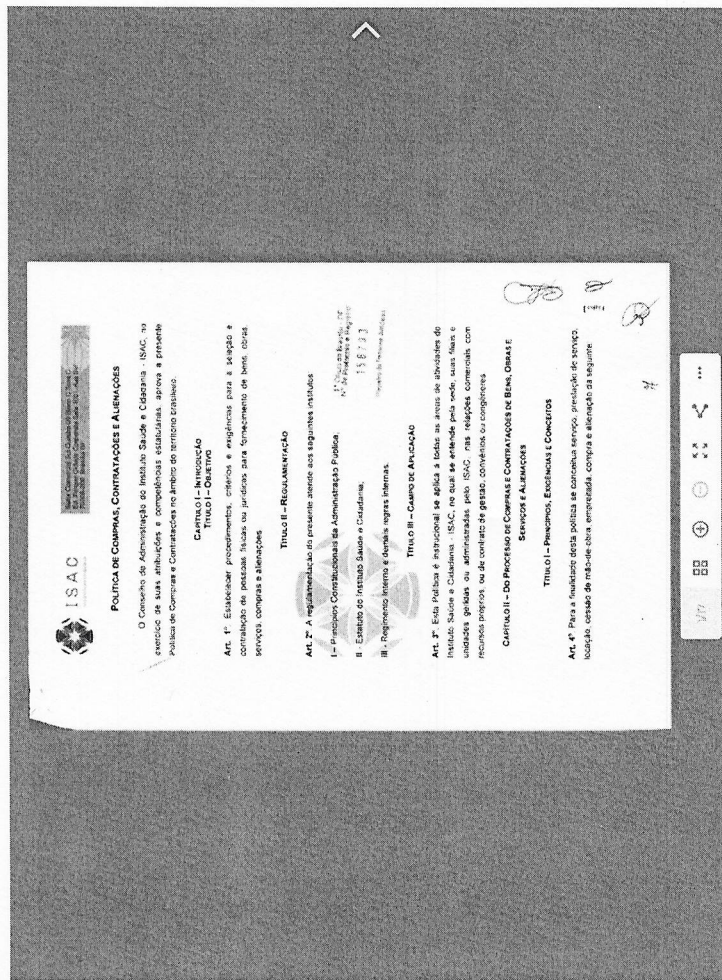


ISAC
Instituto Saúde e Cidadania

Política de Compras, Contratações e Alianças

10 de outubro de 2021.

[div]



[illegible]

[Handwritten signature]

1.4 PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

1.5 MECANISMO DE GESTÃO, MEDIÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS CONTRATADOS

Política de qualificação e avali...

Isacong.br política de qualificação e avaliação de fornecedores

Política de qualificação e avaliação de fornecedores

9 de dezembro de 2025.

Política de qualificação e avaliação de fornecedores

11. MECANISMO DE SELEÇÃO

11.1. OBJETIVO

11.2. ATRIBUIÇÕES

11.3. PROCEDIMENTOS

11.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

11.5. DOCUMENTAÇÃO

11.6. AVALIAÇÃO DE RISCO

11.7. MONITORAMENTO E CONTROLE

11.8. ENCERRAMENTO

12. ANEXOS

12.1. FORMULÁRIOS

12.2. MODELOS

12.3. TABELAS

12.4. DIAGRAMAS

12.5. OUTROS

13. GLOSSÁRIO

13.1. DEFINIÇÕES

13.2. SIGLAS

13.3. ABREVIATURAS

13.4. OUTROS

14. HISTÓRICO DE REVISÃO

14.1. DATA

14.2. VERSÃO

14.3. ALTERAÇÃO

14.4. RESPONSÁVEL

14.5. MOTIVO

15. ANEXOS

15.1. FORMULÁRIOS

15.2. MODELOS

15.3. TABELAS

15.4. DIAGRAMAS

15.5. OUTROS

16. GLOSSÁRIO

16.1. DEFINIÇÕES

16.2. SIGLAS

16.3. ABREVIATURAS

16.4. OUTROS

17. HISTÓRICO DE REVISÃO

17.1. DATA

17.2. VERSÃO

17.3. ALTERAÇÃO

17.4. RESPONSÁVEL

17.5. MOTIVO

18. ANEXOS

18.1. FORMULÁRIOS

18.2. MODELOS

18.3. TABELAS

18.4. DIAGRAMAS

18.5. OUTROS

19. GLOSSÁRIO

19.1. DEFINIÇÕES

19.2. SIGLAS

19.3. ABREVIATURAS

19.4. OUTROS

20. HISTÓRICO DE REVISÃO

20.1. DATA

20.2. VERSÃO

20.3. ALTERAÇÃO

20.4. RESPONSÁVEL

20.5. MOTIVO

21. ANEXOS

21.1. FORMULÁRIOS

21.2. MODELOS

21.3. TABELAS

21.4. DIAGRAMAS

21.5. OUTROS

22. GLOSSÁRIO

22.1. DEFINIÇÕES

22.2. SIGLAS

22.3. ABREVIATURAS

22.4. OUTROS

23. HISTÓRICO DE REVISÃO

23.1. DATA

23.2. VERSÃO

23.3. ALTERAÇÃO

23.4. RESPONSÁVEL

23.5. MOTIVO

24. ANEXOS

24.1. FORMULÁRIOS

24.2. MODELOS

24.3. TABELAS

24.4. DIAGRAMAS

24.5. OUTROS

25. GLOSSÁRIO

25.1. DEFINIÇÕES

25.2. SIGLAS

25.3. ABREVIATURAS

25.4. OUTROS

26. HISTÓRICO DE REVISÃO

26.1. DATA

26.2. VERSÃO

26.3. ALTERAÇÃO

26.4. RESPONSÁVEL

26.5. MOTIVO

27. ANEXOS

27.1. FORMULÁRIOS

27.2. MODELOS

27.3. TABELAS

27.4. DIAGRAMAS

27.5. OUTROS

28. GLOSSÁRIO

28.1. DEFINIÇÕES

28.2. SIGLAS

28.3. ABREVIATURAS

28.4. OUTROS

29. HISTÓRICO DE REVISÃO

29.1. DATA

29.2. VERSÃO

29.3. ALTERAÇÃO

29.4. RESPONSÁVEL

29.5. MOTIVO

30. ANEXOS

30.1. FORMULÁRIOS

30.2. MODELOS

30.3. TABELAS

30.4. DIAGRAMAS

30.5. OUTROS

31. GLOSSÁRIO

31.1. DEFINIÇÕES

31.2. SIGLAS

31.3. ABREVIATURAS

31.4. OUTROS

32. HISTÓRICO DE REVISÃO

32.1. DATA

32.2. VERSÃO

32.3. ALTERAÇÃO

32.4. RESPONSÁVEL

32.5. MOTIVO

33. ANEXOS

33.1. FORMULÁRIOS

33.2. MODELOS

33.3. TABELAS

33.4. DIAGRAMAS

33.5. OUTROS

34. GLOSSÁRIO

34.1. DEFINIÇÕES

34.2. SIGLAS

34.3. ABREVIATURAS

34.4. OUTROS

35. HISTÓRICO DE REVISÃO

35.1. DATA

35.2. VERSÃO

35.3. ALTERAÇÃO

35.4. RESPONSÁVEL

35.5. MOTIVO

36. ANEXOS

36.1. FORMULÁRIOS

36.2. MODELOS

36.3. TABELAS

36.4. DIAGRAMAS

36.5. OUTROS

37. GLOSSÁRIO

37.1. DEFINIÇÕES

37.2. SIGLAS

37.3. ABREVIATURAS

37.4. OUTROS

38. HISTÓRICO DE REVISÃO

38.1. DATA

38.2. VERSÃO

38.3. ALTERAÇÃO

38.4. RESPONSÁVEL

38.5. MOTIVO

39. ANEXOS

39.1. FORMULÁRIOS

39.2. MODELOS

39.3. TABELAS

39.4. DIAGRAMAS

39.5. OUTROS

40. GLOSSÁRIO

40.1. DEFINIÇÕES

40.2. SIGLAS

40.3. ABREVIATURAS

40.4. OUTROS

41. HISTÓRICO DE REVISÃO

41.1. DATA

41.2. VERSÃO

41.3. ALTERAÇÃO

41.4. RESPONSÁVEL

41.5. MOTIVO

42. ANEXOS

42.1. FORMULÁRIOS

42.2. MODELOS

42.3. TABELAS

42.4. DIAGRAMAS

42.5. OUTROS

43. GLOSSÁRIO

43.1. DEFINIÇÕES

43.2. SIGLAS

43.3. ABREVIATURAS

43.4. OUTROS

44. HISTÓRICO DE REVISÃO

44.1. DATA

44.2. VERSÃO

44.3. ALTERAÇÃO

44.4. RESPONSÁVEL

44.5. MOTIVO

45. ANEXOS

45.1. FORMULÁRIOS

45.2. MODELOS

45.3. TABELAS

45.4. DIAGRAMAS

45.5. OUTROS

46. GLOSSÁRIO

46.1. DEFINIÇÕES

46.2. SIGLAS

46.3. ABREVIATURAS

46.4. OUTROS

47. HISTÓRICO DE REVISÃO

47.1. DATA

47.2. VERSÃO

47.3. ALTERAÇÃO

47.4. RESPONSÁVEL

47.5. MOTIVO

48. ANEXOS

48.1. FORMULÁRIOS

48.2. MODELOS

48.3. TABELAS

48.4. DIAGRAMAS

48.5. OUTROS

49. GLOSSÁRIO

49.1. DEFINIÇÕES

49.2. SIGLAS

49.3. ABREVIATURAS

49.4. OUTROS

50. HISTÓRICO DE REVISÃO

50.1. DATA

50.2. VERSÃO

50.3. ALTERAÇÃO

50.4. RESPONSÁVEL

50.5. MOTIVO

51. ANEXOS

51.1. FORMULÁRIOS

51.2. MODELOS

51.3. TABELAS

51.4. DIAGRAMAS

51.5. OUTROS

52. GLOSSÁRIO

52.1. DEFINIÇÕES

52.2. SIGLAS

52.3. ABREVIATURAS

52.4. OUTROS

53. HISTÓRICO DE REVISÃO

53.1. DATA

53.2. VERSÃO

53.3. ALTERAÇÃO

53.4. RESPONSÁVEL

53.5. MOTIVO

54. ANEXOS

54.1. FORMULÁRIOS

54.2. MODELOS

54.3. TABELAS

54.4. DIAGRAMAS

54.5. OUTROS

55. GLOSSÁRIO

55.1. DEFINIÇÕES

55.2. SIGLAS

55.3. ABREVIATURAS

55.4. OUTROS

56. HISTÓRICO DE REVISÃO

56.1. DATA

56.2. VERSÃO

56.3. ALTERAÇÃO

56.4. RESPONSÁVEL

56.5. MOTIVO

57. ANEXOS

57.1. FORMULÁRIOS

57.2. MODELOS

57.3. TABELAS

57.4. DIAGRAMAS

57.5. OUTROS

58. GLOSSÁRIO

58.1. DEFINIÇÕES

58.2. SIGLAS

58.3. ABREVIATURAS

58.4. OUTROS

59. HISTÓRICO DE REVISÃO

59.1. DATA

59.2. VERSÃO

59.3. ALTERAÇÃO

59.4. RESPONSÁVEL

59.5. MOTIVO

60. ANEXOS

60.1. FORMULÁRIOS

60.2. MODELOS

60.3. TABELAS

60.4. DIAGRAMAS

60.5. OUTROS

61. GLOSSÁRIO

61.1. DEFINIÇÕES

61.2. SIGLAS

61.3. ABREVIATURAS

61.4. OUTROS

62. HISTÓRICO DE REVISÃO

62.1. DATA

62.2. VERSÃO

62.3. ALTERAÇÃO

62.4. RESPONSÁVEL

62.5. MOTIVO

63. ANEXOS

63.1. FORMULÁRIOS

63.2. MODELOS

63.3. TABELAS

63.4. DIAGRAMAS

63.5. OUTROS

64. GLOSSÁRIO

64.1. DEFINIÇÕES

64.2. SIGLAS

64.3. ABREVIATURAS

64.4. OUTROS

65. HISTÓRICO DE REVISÃO

65.1. DATA

65.2. VERSÃO

65.3. ALTERAÇÃO

65.4. RESPONSÁVEL

65.5. MOTIVO

66. ANEXOS

66.1. FORMULÁRIOS

66.2. MODELOS

66.3. TABELAS

66.4. DIAGRAMAS

66.5. OUTROS

67. GLOSSÁRIO

67.1. DEFINIÇÕES

67.2. SIGLAS

67.3. ABREVIATURAS

67.4. OUTROS

68. HISTÓRICO DE REVISÃO

68.1. DATA

68.2. VERSÃO

68.3. ALTERAÇÃO

68.4. RESPONSÁVEL

68.5. MOTIVO

69. ANEXOS

69.1. FORMULÁRIOS

69.2. MODELOS

69.3. TABELAS

69.4. DIAGRAMAS

69.5. OUTROS

70. GLOSSÁRIO

70.1. DEFINIÇÕES

70.2. SIGLAS

70.3. ABREVIATURAS

70.4. OUTROS

71. HISTÓRICO DE REVISÃO

71.1. DATA

71.2. VERSÃO

71.3. ALTERAÇÃO

71.4. RESPONSÁVEL

71.5. MOTIVO

72. ANEXOS

72.1. FORMULÁRIOS

72.2. MODELOS

72.3. TABELAS

72.4. DIAGRAMAS

72.5. OUTROS

73. GLOSSÁRIO

73.1. DEFINIÇÕES

73.2. SIGLAS

73.3. ABREVIATURAS

73.4. OUTROS

74. HISTÓRICO DE REVISÃO

74.1. DATA

74.2. VERSÃO

74.3. ALTERAÇÃO

74.4. RESPONSÁVEL

74.5. MOTIVO

75. ANEXOS

75.1. FORMULÁRIOS

75.2. MODELOS

75.3. TABELAS

75.4. DIAGRAMAS

75.5. OUTROS

76. GLOSSÁRIO

76.1. DEFINIÇÕES

76.2. SIGLAS

76.3. ABREVIATURAS

76.4. OUTROS

77. HISTÓRICO DE REVISÃO

77.1. DATA

77.2. VERSÃO

77.3. ALTERAÇÃO

77.4. RESPONSÁVEL

77.5. MOTIVO

78. ANEXOS

78.1. FORMULÁRIOS

78.2. MODELOS

78.3. TABELAS

78.4. DIAGRAMAS

78.5. OUTROS

79. GLOSSÁRIO

79.1. DEFINIÇÕES

79.2. SIGLAS

79.3. ABREVIATURAS

79.4. OUTROS

80. HISTÓRICO DE REVISÃO

80.1. DATA

80.2. VERSÃO

80.3. ALTERAÇÃO

80.4. RESPONSÁVEL

80.5. MOTIVO

81. ANEXOS

81.1. FORMULÁRIOS

81.2. MODELOS

81.3. TABELAS

81.4. DIAGRAMAS

81.5. OUTROS

82. GLOSSÁRIO

82.1. DEFINIÇÕES

82.2. SIGLAS

82.3. ABREVIATURAS

82.4. OUTROS

83. HISTÓRICO DE REVISÃO

83.1. DATA

83.2. VERSÃO

83.3. ALTERAÇÃO

83.4. RESPONSÁVEL

83.5. MOTIVO

84. ANEXOS

84.1. FORMULÁRIOS

84.2. MODELOS

84.3. TABELAS

84.4. DIAGRAMAS

84.5. OUTROS

85. GLOSSÁRIO

85.1. DEFINIÇÕES

85.2. SIGLAS

85.3. ABREVIATURAS

85.4. OUTROS

86. HISTÓRICO DE REVISÃO

86.1. DATA

86.2. VERSÃO

86.3. ALTERAÇÃO

86.4. RESPONSÁVEL

86.5. MOTIVO

87. ANEXOS

87.1. FORMULÁRIOS

87.2. MODELOS

87.3. TABELAS

87.4. DIAGRAMAS

87.5. OUTROS

88. GLOSSÁRIO

88.1. DEFINIÇÕES

88.2. SIGLAS

88.3. ABREVIATURAS

88.4. OUTROS

89. HISTÓRICO DE REVISÃO

89.1. DATA

89.2. VERSÃO

89.3. ALTERAÇÃO

89.4. RESPONSÁVEL

89.5. MOTIVO

90. ANEXOS

90.1. FORMULÁRIOS

90.2. MODELOS

90.3. TABELAS

90.4. DIAGRAMAS

90.5. OUTROS

91. GLOSSÁRIO

91.1. DEFINIÇÕES

91.2. SIGLAS

91.3. ABREVIATURAS

91.4. OUTROS

92. HISTÓRICO DE REVISÃO

92.1. DATA

92.2. VERSÃO

92.3. ALTERAÇÃO

92.4. RESPONSÁVEL

92.5. MOTIVO

93. ANEXOS

93.1. FORMULÁRIOS

93.2. MODELOS

93.3. TABELAS

93.4. DIAGRAMAS

93.5. OUTROS

94. GLOSSÁRIO

94.1. DEFINIÇÕES

94.2. SIGLAS

94.3. ABREVIATURAS

94.4. OUTROS

95. HISTÓRICO DE REVISÃO

95.1. DATA

95.2. VERSÃO

95.3. ALTERAÇÃO

95.4. RESPONSÁVEL

95.5. MOTIVO

96. ANEXOS

96.1. FORMULÁRIOS

96.2. MODELOS

96.3. TABELAS

96.4. DIAGRAMAS

96.5. OUTROS

97. GLOSSÁRIO

97.1. DEFINIÇÕES

97.2. SIGLAS

97.3. ABREVIATURAS

97.4. OUTROS

98. HISTÓRICO DE REVISÃO

98.1. DATA

98.2. VERSÃO

98.3. ALTERAÇÃO

98.4. RESPONSÁVEL

98.5. MOTIVO

99. ANEXOS

99.1. FORMULÁRIOS

99.2. MODELOS

99.3. TABELAS

99.4. DIAGRAMAS

99.5. OUTROS

100. GLOSSÁRIO

100.1. DEFINIÇÕES

100.2. SIGLAS

100.3. ABREVIATURAS

100.4. OUTROS

101. HISTÓRICO DE REVISÃO

101.1. DATA

101.2. VERSÃO

101.3. ALTERAÇÃO

101.4. RESPONSÁVEL

101.5. MOTIVO

102. ANEXOS

102.1. FORMULÁRIOS

102.2. MODELOS

102.3. TABELAS

102.4. DIAGRAMAS

102.5. OUTROS

103. GLOSSÁRIO

103.1. DEFINIÇÕES

103.2. SIGLAS

103.3. ABREVIATURAS

103.4. OUTROS

104. HISTÓRICO DE REVISÃO

104.1. DATA

104.2. VERSÃO

104.3. ALTERAÇÃO

104.4. RESPONSÁVEL

104.5. MOTIVO

105. ANEXOS

105.1. FORMULÁRIOS

105.2. MODELOS

105.3. TABELAS

105.4. DIAGRAMAS

105.5. OUTROS

106. GLOSSÁRIO

106.1. DEFINIÇÕES

106.2. SIGLAS

106.3. ABREVIATURAS

106.4. OUTROS

107. HISTÓRICO DE REVISÃO

107.1. DATA

107.2. VERSÃO

107.3. ALTERAÇÃO

107.4. RESPONSÁVEL

107.5. MOTIVO

108. ANEXOS

108.1. FORMULÁRIOS

108.2. MODELOS

108.3. TABELAS

108.4. DIAGRAMAS

108.5. OUTROS

109. GLOSSÁRIO

109.1. DEFINIÇÕES

109.2. SIGLAS

109.3. ABREVIATURAS

109.4. OUTROS

110. HISTÓRICO DE REVISÃO

110.1. DATA

110.2. VERSÃO

110.3. ALTERAÇÃO

110.4. RESPONSÁVEL

110.5. MOTIVO

111. ANEXOS

111.1. FORMULÁRIOS

111.2. MODELOS

111.3. TABELAS

111.4. DIAGRAMAS

111.5. OUTROS

112. GLOSSÁRIO

112.1. DEFINIÇÕES

112.2. SIGLAS

112.3. ABREVIATURAS

112.4. OUTROS

113. HISTÓRICO DE REVISÃO

113.1. DATA

113.2. VERSÃO

113.3. ALTERAÇÃO

113.4. RESPONSÁVEL

113.5. MOTIVO

114. ANEXOS

114.1. FORMULÁRIOS

114.2. MODELOS

114.3. TABELAS

114.4. DIAGRAMAS

114.5. OUTROS

115. GLOSSÁRIO

115.1. DEFINIÇÕES

115.2. SIGLAS

115.3. ABREVIATURAS

115.4. OUTROS

116. HISTÓRICO DE REVISÃO

116.1. DATA

116.2. VERSÃO

116.3. ALTERAÇÃO

116.4. RESPONSÁVEL

116.5. MOTIVO

117. ANEXOS

117.1. FORMULÁRIOS

117.2. MODELOS

117.3. TABELAS

117.4. DIAGRAMAS

117.5. OUTROS

118. GLOSSÁRIO

118.1. DEFINIÇÕES

118.2. SIGLAS

118.3. ABREVIATURAS

118.4. OUTROS

119. HISTÓRICO DE REVISÃO

119.1. DATA

119.2. VERSÃO

119.3. ALTERAÇÃO

119.4. RESPONSÁVEL

119.5. MOTIVO

120. ANEXOS

120.1. FORMULÁRIOS

120.2. MODELOS

120.3. TABELAS

120.4. DIAGRAMAS

120.5. OUTROS

121. GLOSSÁRIO

121.1. DEFINIÇÕES

121.2. SIGLAS

121.3. ABREVIATURAS

121.4. OUTROS

122. HISTÓRICO DE REVISÃO

122.1. DATA

122.2. VERSÃO

122.3. ALTERAÇÃO

122.4. RESPONSÁVEL

122.5. MOTIVO

123. ANEXOS

123.1. FORMULÁRIOS

123.2. MODELOS

123.3. TABELAS

123.4. DIAGRAMAS

123.5. OUTROS

124. GLOSSÁRIO

124.1. DEFINIÇÕES

124.2. SIGLAS

124.3. ABREVIATURAS

124.4. OUTROS

125. HISTÓRICO DE REVISÃO

125.1. DATA

125.2. VERSÃO

125.3. ALTERAÇÃO

125.4. RESPONSÁVEL

125.5. MOTIVO

126. ANEXOS

126.1. FORMULÁRIOS

126.2. MODELOS

126.3. TABELAS

126.4. DIAGRAMAS

126.5. OUTROS

127. GLOSSÁRIO

127.1. DEFINIÇÕES

127.2. SIGLAS

127.3. ABREVIATURAS

127.4. OUTROS

128. HISTÓRICO DE REVISÃO

128.1. DATA

128.2. VERSÃO

128.3. ALTERAÇÃO

128.4. RESPONSÁVEL

128.5. MOTIVO

129. ANEXOS

129.1. FORMULÁRIOS

129.2. MODELOS

129.3. TABELAS

129.4. DIAGRAMAS

129.5. OUTROS

130. GLOSSÁRIO

130.1. DEFINIÇÕES

130.2. SIGLAS

130.3. ABREVIATURAS

130.4. OUTROS

131. HISTÓRICO DE REVISÃO

131.1. DATA

131.2. VERSÃO

131.3. ALTERAÇÃO

131.4. RESPONSÁVEL

131.5. MOTIVO

132. ANEXOS

132.1. FORMULÁRIOS

132.2. MODELOS

132.3. TABELAS

132.4. DIAGRAMAS

132.5. OUTROS

133. GLOSSÁRIO

133.1. DEFINIÇÕES

133.2. SIGLAS

133.3. ABREVIATURAS

133.4. OUTROS

134. HISTÓRICO DE REVISÃO

134.1. DATA

134.2. VERSÃO

134.3. ALTERAÇÃO

134.4. RESPONSÁVEL

134.5. MOTIVO

135. ANEXOS

135.1. FORMULÁRIOS

135.2. MODELOS

135.3. TABELAS

135.4. DIAGRAMAS

135.5. OUTROS

136. GLOSSÁRIO

136.1. DEFINIÇÕES

136.2. SIGLAS

136.3. ABREVIATURAS

136.4. OUTROS

137. HISTÓRICO DE REVISÃO

137.1. DATA

137.2. VERSÃO

137.3. ALTERAÇÃO

137.4. RESPONSÁVEL

137.5. MOTIVO

138. ANEXOS

138.1. FORMULÁRIOS

138.2. MODELOS

138.3. TABELAS

138.4. DIAGRAMAS

138.5. OUTROS

139. GLOSSÁRIO

139.1. DEFINIÇÕES

139.2. SIGLAS

139.3. ABREVIATURAS

139.4. OUTROS

140. HISTÓRICO DE REVISÃO

140.1. DATA

140.2. VERSÃO

140.3. ALTERAÇÃO

140.4. RESPONSÁVEL

140.5. MOTIVO

141. ANEXOS

141.1. FORMULÁRIOS

141.2. MODELOS

141.3. TABELAS

141.4. DIAGRAMAS

141.5. OUTROS

142. GLOSSÁRIO

142.1. DEFINIÇÕES

142.2. SIGLAS

142.3. ABREVIATURAS

142.4. OUTROS

143. HISTÓRICO DE REVISÃO

143.1. DATA

143.2. VERSÃO

143.3. ALTERAÇÃO

143.4. RESPONSÁVEL

143.5. MOTIVO

144. ANEXOS

144.1. FORMULÁRIOS

144.2. MODELOS

144.3. TABELAS

144.4. DIAGRAMAS

144.5. OUTROS

145. GLOSSÁRIO

145.1. DEFINIÇÕES

145.2. SIGLAS

145.3. ABREVIATURAS

145.4. OUTROS

146. HISTÓRICO DE REVISÃO

146.1. DATA

146.2. VERSÃO

146.3. ALTERAÇÃO

146.4. RESPONSÁVEL

146.5. MOTIVO

147. ANEXOS

147.1. FORMULÁRIOS

147.2. MODELOS

147.3. TABELAS

147.4. DIAGRAMAS

147.5. OUTROS

148. GLOSSÁRIO

148.1. DEFINIÇÕES

148.2. SIGLAS

148.3. ABREVIATURAS

148.4. OUTROS

149. HISTÓRICO DE REVISÃO

149.1. DATA

149.2. VERSÃO

149.3. ALTERAÇÃO

149.4. RESPONSÁVEL

149.5. MOTIVO

150. ANEXOS

150.1. FORMULÁRIOS

150.2. MODELOS

150.3. TABELAS

150.4. DIAGRAMAS

150.5. OUTROS

151. GLOSSÁRIO

151.1. DEFINIÇÕES

151.2. SIGLAS

151.3. ABREVIATURAS

151.4. OUTROS

152. HISTÓRICO DE REVISÃO

152.1. DATA

152.2. VERSÃO

152.3. ALTERAÇÃO

152.4. RESPONSÁVEL

152.5. MOTIVO

153. ANEXOS

153.1. FORMULÁRIOS

153.2. MODELOS

153.3. TABELAS

153.4. DIAGRAMAS

153.5. OUTROS

154. GLOSSÁRIO

154.1. DEFINIÇÕES

154.2. SIGLAS

154.3. ABREVIATURAS

154.4. OUTROS

155. HISTÓRICO DE REVISÃO

155.1. DATA

155.2. VERSÃO

155.3. ALTERAÇÃO

155.4. RESPONSÁVEL

155.5. MOTIVO

156. ANEXOS

156.1. FORMULÁRIOS

156.2. MODELOS

156.3. TABELAS

156.4. DIAGRAMAS

156.5. OUTROS

157. GLOSSÁRIO

157.1. DEFINIÇÕES

157.2. SIGLAS

157.3. ABREVIATURAS

157.4. OUTROS

158. HISTÓRICO DE REVISÃO

158.1. DATA

158.2. VERSÃO

158.3. ALTERAÇÃO

158.4. RESPONSÁVEL

158.5. MOTIVO

159. ANEXOS

159.1. FORMULÁRIOS

159.2. MODELOS

159.3. TABELAS

159.4. DIAGRAMAS

159.5. OUTROS

160. GLOSSÁRIO

160.1. DEFINIÇÕES

160.2. SIGLAS

160.3. ABREVIATURAS

160.4. OUTROS

161. HISTÓRICO DE REVISÃO

161.1. DATA

161.2. VERSÃO

161.3. ALTERAÇÃO

161.4. RESPONSÁVEL

161.5. MOTIVO

162. ANEXOS

16

Portal De Vagas ISAC x +

edital: isac.org.br/processos/edital-de-cotacao-publica-n-004-2022

Arquivo P

Colar

Área

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14

EDITAL DE COTAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2022

Publicado em: 02/06/2022

Ler edital

Arquivos do Edital

Anexo I - Termo de Referência

Publicado em: 02/06/2022

Ver documento

Anexo II - Modelo de Proposta de Preço

Publicado em:

Ver documento

15:32 29/12/2023

Psipia & de

Digite aqui para pesquisar

Para b107

P

Q

Portal De Vargas ISAC

CONTRATO_N_000_202_X_UNIE X

portal-editais3.amazonaws.com/CONTRATO_N_000_202_X_UNIDADE_ISAC_ch25b44c7.pdf

1 de 17

Zoom automático

Entrar

1133 29/12/2025



ISAC

CONTRATO Nº 000/202X – Unidade/ISAC

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA
MÉDICA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA
Unidade/ISAC.

O INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISAC (QUALIFICAÇÃO DA UNIDADE), neste ato
representado por seu(sua) Diretor(a) Geral da Unidade, o(a) Sr(a). Qualificação
completa do(a) Diretor(a), doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado
QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ
sob o nº xx, estabelecida na xx, CEP: xxxx, neste ato representado pelo Sr(a).
Qualificação completa do(a) representante, no CPF/MF sob o nº xxxxx, inscrito no
RG sob o nº xxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e
condições seguintes, com base na COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 004/2022 - TO, PROCESSO Nº
001.0004/2022 - TO, resolvem celebrar o presente contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA MÉDICA
PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA UNIDADE/ISAC, na cidade de Cidade (UF), com a
liberdade de escolha dos dias e horários da escala médica ofertada pelo **CONTRATANTE**, por

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Portal De Vegas ISAC x EDITAL_DE_COTACAO_PUBLICA x +

portal-ediais.s3.amazonaws.com/EDITAL_DE_COTACAO_PUBLICA_N_004_2022_TO_MAO_DE_OBRAS_MEDICA_RETIFICADO_464971d8ec.pdf

1 de 10

Zoom automático

ISAC
INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA

EDITAL DE COTAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2022 – TO
INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC

PROCESSO Nº 001.0004/2022 – TO
TIPO: MENOR PREÇO
DATA FINAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/06/2022

O Instituto Saúde e Cidadania - ISAC, inscrito no CNPJ sob o nº 14.702.247/0001-08, com endereço na SCS, Qd 09, Bl C, Torre C, Sala 1001, Ed. Parque Cidade Corporate, Brasília (DF), CEP 70308-200, neste ato representada pela Presidente, a Sra. Evane de Lourdes Ferreira Simonassi Corbacho, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 510.743.706-000 e RG sob o nº 1.854.458 SSP/DF, torna público que realizará **COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Política de Compra, Contratações e Aliações adotada pelo ISAC, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para o Fornecimento de Mão de Obra Médica.

1.2. Esta COTAÇÃO DE PREÇO será para o Pronto Atendimento Infantil 24h – PAI e Hospital Municipal de Araguaína – HMA – endereços completos no T.R.-, no qual serão os responsáveis pelos atos, obrigações e responsabilidades decorrentes a este

1134 29/12/2025

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1.6 POLÍTICA DE ÉTICA E INTEGRIDADE

1.6.1

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

404

Ooops. Conteúdo indisponível :/

Sentimos muito, mas o conteúdo que você tentou acessar não existe, está indisponível no momento ou foi removido :/

ISAC
Instituto Saúde e Cidadania

Estágio Legal
Trabalhe Conosco
Área do Colaborador

Setor Comercial Sul Quadra 09 Bloco - C Torre C - Ed.
Parque Cidade Corporate Sala 1001, Asa Sul - CEP:
70308-200 - Brasília DF
sac@isac.org.br

ISAC - x

Página não encontrada | isac.org.br/wp-content/uploads/2021/07/Codigo-de-Etica-Conduita-Integridade-e-Conflito-de-interessa-v2.pdf

Arquivo

Enter

Área d

Página 12 de 1

11:39 29/12/2025

Handwritten signatures and initials in blue ink.